

Primeira via:

1- Cópia e original de documento de identificação legível, em bom estado de conservação, correto (válido) ou autenticado em cartório que conste: nome, local de nascimento e Estado, data de nascimento, Filiação, nome/ número e órgão expedidor do documento. São aceitos: Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Registro de Conselho de Classe, Passaporte, Dispensa de Incorporação, Certidões de nascimento ou casamento.

2- Cópia e original CPF, ou Folha da Receita Federal ou dos Correios com o número. (Não será aceito apenas o número escrito manualmente);

3- Comprovante de residência com CEP;

4- Casados – certidão de casamento original

Divorciados/separados – certidão de casamento original com averbação;

5- A foto é emitida na hora e sem custos para o cidadão

Segunda via:

Perda, roubo, furto ou extravio: Boletim de Ocorrência Policial.

Continuação: apresentar a CTPS anterior

Inutilização: apresentar a CTPS anterior

Número e série da CTPS anterior (Encontrado em Rescisões de Contrato, Extrato de FGTS, RAIS, Folha de Seguro Desemprego, xérox da mesma).

Estrangeiros: Procurar o Setor de Imigração da SRTE/MG para orientações. (Rua dos Tamoios, 596, 3º andar, Centro - BH)